



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 494 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de março de 2025.

À
ASESGRU
A/C Gab. Ver. Anderson Cuco
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 66 dos Vereadores da Bancada Progressistas, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas pelo grande evento que foi o Carnaval de 2025.
2. A Bancada Progressista tem a honra de apresentar esta Moção de Congratulações e Louvor às equipes que contribuíram para a realização do maior Carnaval fora de época do Brasil. Esta homenagem visa reconhecer o trabalho excepcional na organização, segurança, infraestrutura e execução desse grandioso evento.
3. O Carnaval fora de época é um dos momentos mais aguardados no calendário festivo do país, promovendo não apenas alegria e cultura, mas também desenvolvimento econômico para a cidade e a região. O sucesso desta festividade só foi possível graças ao esforço coletivo de diversas equipes, que se dedicaram incansavelmente para proporcionar uma experiência inesquecível aos foliões.
4. Gostaríamos de parabenizar as Escolas de Samba, que, com talento e criatividade, encantaram o público com desfiles memoráveis. Também destacamos o comprometimento dos Órgãos de Segurança, que garantiram a tranquilidade do evento, além das equipes responsáveis pela infraestrutura, limpeza e logística, que trabalharam arduamente para assegurar um ambiente organizado e acolhedor.
5. Nossa gratidão se estende à imprensa local, cuja cobertura foi essencial para ampliar o alcance do evento e valorizar a cultura carnavalesca. Reconhecemos, ainda, o trabalho dos organizadores, apoiadores e patrocinadores, cuja colaboração foi fundamental para o êxito da festividade.
6. Diante do impacto positivo deste Carnaval fora de época para a cidade e da união de esforços para sua realização, esta Moção se justifica como uma forma de reconhecimento e agradecimento a todos os envolvidos.
7. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES